



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 300/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 248/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006603/12-78,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 21 de março de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC**, objetivando o desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes da UFF em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinada à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho anexo deste instrumento.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor